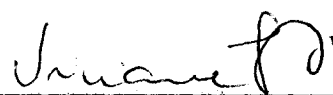


03-0038/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

<u>PROJETO DE RESOLUCAO</u>	03 - 0038 / 2005	DE	2005
<u>MATÉRIA LEGISLATIVA:</u>	PR	03 - 0038 / 2005	DE 15/12/2005
<u>PROMOVENTE:</u>	VEREADOR	GOULART	
<u>E M E N T A:</u>	DISPÕE SOBRE A ENTREGA ANUAL DE SALVA DE PRATA AOS 5 (CINCO) BOMBEIROS QUE MAIS SE DESTACARAM POR ATOS HERÓICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS		

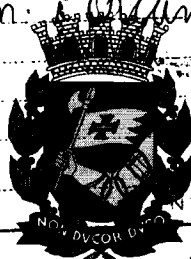
ARQUIVADO EM 16/01/2009



CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

LIVRO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Com. Int. DEZ 2005
Educação, Cultura, Esporte
Fin. e Orçamento

14 DEZ 2005



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Adelina Cione - Parlamentar
RF. 100.406

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 - PR
03- 0038/2005

Dispõe sobre a entrega anual de Salva de Prata aos 5 (cinco) bombeiros que mais se destacaram por atos heróicos e dá outras providências.

PREJUDICADO

A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de São Paulo anualmente no dia 22 de maio, Dia das Equipes de Resgate do Corpo de Bombeiros de São Paulo, instituído pela Lei nº 13.800 de 5 de abril de 2004, em sessão Solene a ser convocada pelo Presidente, fará a entrega de Salva de Prata aos 5 (cinco) bombeiros que mais se destacaram por atos heróicos à população da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - As indicações serão feitas pelo Comando Geral da Polícia Militar e serão acompanhadas do currículo dos nominados e da exposição de motivos que ensejaram a indicação, devendo ser encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal até o último dia útil do mês de março.

Art. 3º - As indicações serão submetidas à Mesa que, aquiescendo, concederá a honraria.

Art. 4º A Mesa regulamentará a presente Resolução no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em dezembro de 2005

ANTONIO GOULART
VEREADOR
1º VICE-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUI(M) (iniciado(s) nesta data documento(s) enviado(s)

sob nº 2 2 3 e folha de informação sob nº

04 22.0.1.26 22

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto pretende prestar justa homenagem aos valorosos membros da corporação dos bombeiros, que arriscam diuturnamente suas vidas em prol da comunidade.

Não são raros os casos de extremo heroísmo exaltados nos noticiários, notadamente na Cidade de São Paulo.

Prestigiar esses homens é mais do que uma justa homenagem é um dever cívico.

Pela importância do tema, peço o apoio dos Nobres Pares no sentido de ver esta proposta aprovada.

LEI Nº 13.800**Institui Dia das Equipes de Resgate do Corpo de Bombeiros**

A prevenção de seqüelas decorrentes de acidentes, assim como a diminuição da sua amplitude, depende de um socorro imediato e adequado às vítimas. Esse socorro vem sendo prestado aos paulistanos, de forma exemplar, pelos integrantes das equipes de resgate do Corpo de Bombeiros – sua atuação corresponde, hoje, a 60% dos casos atendidos por esta Corporação.

A Lei 13.800, de iniciativa do Vereador Goulart, institui o “Dia das Equipes de Resgate do Corpo de Bombeiros de São Paulo”, que será comemorado, na capital paulista, todos os anos, no dia 22 de maio, passando a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município. A data fixada coincide com aquela em que a proposta de sua criação foi aprovada.

Essas equipes compostas por integrantes do Corpo de Bombeiros, treinados para a função de enfermeiros e médicos, e por profissionais do Grupamento de Radiopatrulha Aérea – que lhes prestam auxílio em casos específicos – são fundamentais para a preservação de vidas postas em risco.

“A inclusão desta data comemorativa no Calendário Oficial de Eventos do Município traduz uma justa homenagem que a comunidade deseja prestar a estes profissionais”, justifica Goulart.



Corpo de Bombeiros: equipes de resgate prestam socorro imediato e adequado às vítimas

LEI Nº 13.800, EM 06 DE ABRIL DE 2004.

(Projeto de Lei nº 167/03,
do Vereador Antonio Goulart - PMDB)

Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia das Equipes de Resgate do Corpo de Bombeiros, e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia das Equipes de Resgate do Corpo de Bombeiros de São Paulo, a ser comemorado, no âmbito do Município, anualmente, no dia 22 de maio.

Parágrafo único. A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo,
06 de abril de 2004.

O Presidente, **ARSELINO TATTO**

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da
Câmara Municipal de São Paulo,
em 06 de abril de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, **MARCOS ANTONIO SILVA**

JUSTIFICATIVA

Numa cidade como a nossa, de características tão particulares, mas de uma dinâmica assemelhada a outras tantas metrópoles, as ocorrências relacionadas a acidentes ou mesmo catástrofes parecem se multiplicar.

Como já bastante divulgado, a prevenção de seqüelas decorrentes de acidentes, bem como a diminuição da sua amplitude depende de um socorro imediato e adequado às vítimas. Esse socorro vem sendo prestado aqui em nossa Cidade, de forma exemplar, pelos integrantes das equipes de resgate do Corpo de Bombeiros de nosso Estado, oficialmente criadas em 1989. Sua atuação corresponde, hoje, a 60% dos casos atendidos por aquela Corporação.

Essas equipes constituídas por integrantes do Corpo de Bombeiros, treinados para a função, de enfermeiros, médicos e de profissionais do Grupamento de Radiopatrulha Aérea, que lhes prestam auxílio em casos específicos, são fundamentais para a preservação de vidas postas em risco.

A inclusão de data comemorativa no Calendário Oficial de Eventos do Município traduz, apenas, uma justa homenagem que esta comunidade anseia prestar-lhes, se for possível, cotidianamente. A data fixada coincide com aquela em que a proposta de sua criação foi aprovada.

Trata-se de atividade cuja contribuição é de inestimável valia para a comunidade, o que torna legítimo o presente pleito, para o qual conto com a aprovação dos meus nobres Pares. ■

GOULART
VEREADOR

Para quem a excelência é um compromisso.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 03-38 de 20 05 02/01/06 (a) Ca

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


JOAQUIM MANUEL ALVES SOTO
Supervisor de Contr. do Proc. Leg. - Subst
SGP-22

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

13/01/06

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Subsecretária de Apoio Legislativo - Subst
SGP-2

RECEBIDO	
Comissão de Constituição e Justiça	
Em <u>13/01/06</u>	às <u>16:00</u>
RF <u>11.12</u>	

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Contr. do Proc. Leg. - Subst
SGP-22

PROJ. Nº 113
DE 19/01/06
EM 16:00 HS
POR JOEL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO
SEGUNDA Sessão Ordinária de 19/01/06
05a 50

ALEXSANDRIA TABAKI
CENTRO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Goulart

do proc.
N.º 38 de 2005
Funcionário
AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO
R.S. 11.195

Requerimento nº 13 - RDS
13- 0106/2006

REQUEIRO, nos termos e forma regimentais, seja procedida **à juntada** ao processo do **PR 0038/2005**, dos documentos em anexo, que compõem a biografia do Coronel Hélio Barbosa Caldas, encaminhados pelo Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, .

REQUEIRO, outrossim, que, através de Substitutivo da Douta Comissão de Constituição e Justiça, seja atribuído o nome do Coronel Helio Barbosa Caldas, ao prêmio criado pelo propositura em tela.

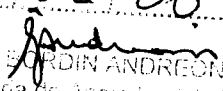
Sala das Sessões, em fevereiro de 2006.

ANTONIO GOULART
VEREADOR

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."

À Com. de Constituição e Justiça

23.02.06


ANGELA SORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

50/11/11
11/11/11
11/11/11

FM 17/02/06

DE T. CORONEL REXE
AO AMIGO GUSTART

1. Eis aqui o
currículo do CORO-
NEL GALDAS.

Um TRÊS
E FRATERNAL XBRAGU.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS

CORONEL HÉLIO BARBOSA CALDAS

NASCIMENTO: 20 de dezembro de 1934.

NATURAL DE: Pirajuí - SP

FALECIMENTO: 20 de junho de 1999.

FILIAÇÃO: Eloy Ferras Caldas
Leonor Barbosa Caldas

INGRESSO NA CORPORAÇÃO: 10 de fevereiro de 1955 (Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Força Pública do Estado de São Paulo).

PROMOÇÕES:

Aspirante a Oficial : 15 / 12 / 1959 (Conclusão de curso)
2º Tenente PM : 24 / 05 / 1961 (Merecimento)
1º Tenente PM : 24 / 05 / 1965 (Merecimento)
Capitão PM : 15 / 12 / 1969 (Merecimento)
Major PM : 24 / 02 / 1972 (Bravura)
Tenente Coronel PM: 01 / 02 / 1974 (Bravura)
Coronel PM : 22 / 09 / 1990

CURSOS:

CURSO PREPARATÓRIO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CPFO (1955 / 1956)

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO (1957 a 1959)

CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS PARA OFICIAIS – CFO / Of B (1962)

CURSO DE INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CIEF (1962)

CURSO DE MERGULHO - 1964

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo - Depto de Educação Física e Esportes - 1965

CURSO TÉCNICO PEDAGÓGICO - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM MONTEVIDEO - URUGUAI - 1966

CURSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 1967

CURSO DE GUERRA NA SELVA – CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA DO EXÉRCITO BRASILEIRO – 1967

CURSO TÉCNICO PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – DEFE – 1968

CURSO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA – DEFE – 1971

CURSO DE EMERGÊNCIA EM MEDICINA SUBMARINA – FUNDAÇÃO DE ESTUDO DO MAR / RJ – 1971

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO – 1975

CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA – CSP - 1980

CONDECORAÇÕES E PRÊMIOS:

“CARTÃO DE PRATA” – 3º colocado no Curso de Guerra na Selva - 1967

“MEDALHA VALOR MILITAR EM BRONZE” - 1969

“PILOTO DO ANO” – Associação de Helicópteros da América (Federal Aviation Administration) Las Vegas – EUA, pelo seu desempenho no incêndio do edifício Andraus. – 1973

“LÁUREA DE MÉRITO DE 5º GRAU” - 1978

FUNÇÕES:

• INSTRUTOR – Curso de Formação de Soldados da 4ª Cia de Bombeiros - 1963

INSTRUTOR – Prof. de Educação Física da Cia Escola - 1964

INSTRUTOR – Escola de Cabos da Cia Escola - 1964 .

INSTRUTOR – Educação Física no Curso de Bombeiros para Oficiais - 1966

INSTRUTOR – Curso de Mergulho para Oficiais e Praças do 1º Grupamento de Bombeiros na cidade de Santos – 1968

COMANDANTE - 4ª Cia de Bombeiros – 1970

INSTRUTOR – Curso de Contra Guerrilha Rural e Urbana para Sargentos – 1971
Curso de Contra Guerrilha para Sargentos – 1971
Curso de Contra Guerrilha para Oficiais - 1971
Curso de Contra Guerrilha para Oficiais Superiores – 1971

INSTRUTOR – Explosivos e Destruições - 1974

COMANDANTE – 6º Grupamento de Incêndio (6º GI) – 1979

COMANDANTE – 10º Batalhão Policial Militar do Interior (10º BPM / I) - 1980
Comando de Policiamento de Área do Interior – 2 (CPA / I-2) –
1980

COMANDANTE – 7º Grupamento de Incêndio (7º GI) – 1981

COMANDANTE – 20º Batalhão Policial Militar do Interior (20º BPM / I) – 1984

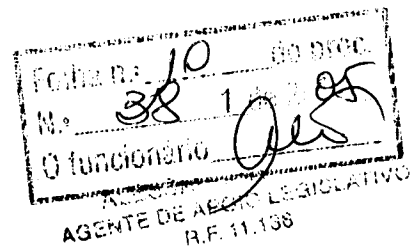
COMANDANTE – 14º Batalhão Policial Militar do Interior (14º BPM / I) – 1984

COMANDANTE – 33º Batalhão Policial Militar do Interior (33º BPM / I) - 1986
Comando de Policiamento de Área do Interior – 8 (CPA / I-8) –
1986

COMANDANTE – Comando de Policiamento Florestal e de Mananciais (CPFM) –
1988

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS**

CORONEL HÉLIO BARBOSA CALDAS



Hélio Barbosa Caldas nasceu em Pirajuí no Estado de São Paulo, em 20 de dezembro de 1934, ingressando na Força Pública do Estado de São Paulo em 10 de fevereiro de 1955, sendo declarado Aspirante a Oficial em 15 de dezembro de 1959.



Caldas era conhecido carinhosamente entre seus amigos de caserna no antigo Centro de Formação e Aperfeiçoamento - CFA da Força Pública, atual Academia de Polícia Militar do Barro Branco como "**CABELEIRA**", apelido este que perdurou até hoje,

Sempre destemido com excelente vigor físico, frequentou a Escola de Educação Física em 1962. Não contente naquelas atividades, naquele mesmo ano, veio para o Corpo de Bombeiros onde realizou diversos cursos, de bombeiros, de mergulho, de administração, dentre outros, mas sempre preocupado em salvar vidas.

Entusiasta e sempre arrojado, o Brasil era pequeno para ele. esteve realizando Curso de Educação Física em Montevideu, no Uruguai. O condicionamento físico e o preparo para todas as atividades o fez frequentar o Curso de Guerra na Selva patrocinado pelo Centro de Instrução de Guerra na Selva do Exército Brasileiro, onde mesmo ferido devido uma queda de uma grande árvore, mesmo já internado em um hospital de Manaus, usou de vários artifícios para retornar a base de exercícios, se apresentando ao Comandante da Unidade, concluindo de forma excepcional aquelas atividades aquáticas, sendo convidado em razão do feito, para ser instrutor de atividades aquáticas daquele curso.

11
2

Caldas foi além de um profundo conhecedor de todas as atividades do Corpo de Bombeiros, dominava diversos outros assuntos, tais como controle de explosivos, guerra na selva, atividades sub-aquáticas, controle de distúrbios civis, devido a isso, foi o pioneiro em preparar Oficiais e Sargentos nas mais arriscadas atividades operacionais da Corporação, como o 1º Curso de Operações Especiais, realizado inicialmente no sagrado pátio do Batalhão Tobias de Aguiar.

Na década de 70, promovido ao posto de Capitão, assume a 4ª Companhia, hoje, 1º Grupamento de Busca e Salvamento, local em que estamos prestando esta última homenagem ao verdadeiro herói do Corpo de Bombeiros, mas o destino lhe preparava projetos mais audaciosos. Nesta época, o Corpo de Bombeiros de São Paulo vivia quase que exclusivamente das atividades de prevenção e combate a incêndio. Foi o Caldas que iniciou uma revolução nas atividades de busca e salvamento. Ele estabeleceu um **novo Procedimento Operacional**, nivelando as guarnições de salvamento para atender toda e qualquer atividade, criando inclusive na administração, o conceito das **cores das prontidões**, baseada nas cores da bandeira nacional (amarelo, azul e verde), que perdura até hoje.

Caldas sempre preocupou-se não apenas com as atividades operacionais, mas principalmente em enaltecer o ser humano que vestia o uniforme de "bombeiro", que no fundo se preparava para salvar vidas alheias.

Na tarde de 24 de fevereiro de 1972, rompe-se uma das maiores tragédias que o mundo presenciou, o incêndio do edifício Andraus, o primeiro prédio de São Paulo com Heliponto. Labaredas eclodiam por todos os lados do fatídico edifício, fatalizando 16 pessoas e mais de 580 feridos. Apesar da dimensão da catástrofe, Caldas como verdadeiro Comandante, postou-se à frente de seus comandados realizando inúmeros salvamentos com a utilização de técnicas nunca antes vistas ou utilizadas, criadas por ele próprio.

Tais atitudes o consagraram internacionalmente com o prêmio **"PILOTO DO ANO"**, concedido em Las Vegas nos EUA, pela Federal Aviation Administration.

Mas as suas qualidades não se limitavam às refinadas técnicas de salvamento em altura, mostrou sempre ser um exímio profissional nas atividades subaquáticas, conceituando técnicas e formatando cursos na área de mergulho, sendo inclusive hoje, essas atividades homologadas pela marinha de Guerra do Brasil.

Sempre foi simples e humilde, mas dedicado ao extremo.

Manhã de fevereiro de 1974, mais uma tragédia em São Paulo, desta vez, o edifício Joelma arde em chamas, 186 mortos, centenas de feridos. Novamente o Comandante Caldas à frente de sua tropa, suas ações voltaram a emocionar o país e percorreram o mundo, se não fosse o arrojo deste verdadeiro ícone do Corpo de Bombeiros o triste saldo da tragédia seria maior.

Toda a sua tropa, Oficiais e Praças realizaram um movimento para que as suas ações meritórias nestas duas tragédias não caíssem no esquecimento, fazendo inclusive que a imprensa se colocasse a favor das promoções por ato de bravura, fazendo as realizar assim, à Major e a Tenente Coronel.

Não é exagero dizer que Caldas era capaz de desviar uma cachoeira para localizar um corpo. Acreditem ! Ele fez, dado tamanho respeito que tinha pela vida humana. Isso aconteceu na cidade de Joanópolis em 1977, desviando o leito da "cachoeira dos crioulos", confirmando sua tese, encontrou o corpo, dando alívio aos seus familiares e ainda retornando o leito ao seu rumo original, respeitando assim a natureza.

Muitas pessoas salvas por Caldas e seus comandados não o esquecem, é o caso de um cidadão chamado Levi dos Santos, que ainda hoje profundamente agradecido, externou em uma singela carta uma homenagem ao Comandante Caldas, que aqui vale citar um pequeno trecho:

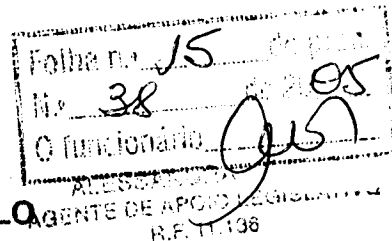
" . . . a angústia e a incerteza de vida tomava conta de todos nós, quando um anjo sem asas apareceu dizendo que poderíamos subir para o heliponto . . . esse bombeiro verdadeiro herói de tantos incêndios, entre lágrimas de espanto, narrou-me as cenas dantescas que presenciou com sua longa experiência. Esse anjo era na época o Comandante Hélio Barbosa Caldas, a quem rendo aqui minhas homenagens de todos os meus colegas da Siemens, ausentes, com nosso reconhecimento e imorredora gratidão. Minhas homenagens e agradecimentos junto a um justo elogio também a todos esses valorosos soldados do fogo que não medem esforços para salvar vidas alheias. Que Deus o proteja, porque nossa vida depende muito da vida dele . . ." (Levi dos Santos - 05 de maio de 1999)

38 34 5 05
ALESSANDRO DE LIMA
ACERVO
R.F. 11.136

A vida de Caldas não termina aqui, suas incontáveis histórias e muitas vidas salvas permitiria publicar um livro que com certeza não faltaria em nenhuma biblioteca de qualquer Corpo de Bombeiros do mundo. Caldas hoje é mais do que um mito, é um personagem vivo de uma brilhante história que será sempre contada a cada jovem bombeiro que vier fazer parte desse nosso Corpo de Bombeiros.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS



NOTA PARA BOLETIM INTERNO

Nº CCB-041/01/99

5ª PARTE

ASSUNTOS CIVIS - OUTROS ASSUNTOS
MISSIVA DE CONGRATULAÇÃO-TRANSCRIÇÃO

Transcreve-se abaixo missiva encaminhada pelo Sr Levy dos Santos, enaltecendo o trabalho do Corpo de Bombeiros.

“Prezados Coronéis Roberto Lemes da Silva, Hélio Caldas, demais autoridades, senhoras e senhores.

Sinto-me feliz por este honroso convite que, me oferece a oportunidade de não só agradecer a providência divina como mais uma vez agradecer e também rever especialmente meus amigos Coronel Roberto Lemes da Silva e Hélio Caldas, além dos demais valorosos Bombeiros desta gloriosa Corporação.

A eles devo minha vida e a felicidade de estar aqui com vocês, pois junto com mais 1.000 colegas fomos salvos por eles à beira de morte iminente entre as paredes cercadas por enormes labaredas que tomaram todo um edifício, num dos maiores incêndios de São Paulo e do Brasil.

Na tarde de 24 de fevereiro de 1972, numa quinta-feira de garoa, estava eu na sala de reunião com meu chefe, e como gerente responsável pelo setor de promoções, feiras, etc, discutíamos um projeto, para uma importante exposição no Anhenbi, quando às 16 horas entra, apavorada, a secretária, anunciando que o prédio estava em chamas.

Não dei tanta importância ao fato, por saber que o Edifício Andraus, localizado à Rua Pedro Américo esquina com a Avenida São João, era um dos mais seguros de São Paulo, com seus 32 andares.

Jamais imaginaria eu passar por momentos tão angustiantes, que me colocavam a um passo da morte.

Onde a empresa SIEMENS, da qual eu era funcionário, ocupava 4 andares, do 19º ao 22º.

Ao ouvir da secretária a estarrecedora notícia, corri à janela e já o fogo vinha subindo até o 6º andar.

Minha responsabilidade era grande e tinha que salvar todos os projetos guardados em uma pasta de papelão.

Peguei aquela pasta e uma de couro 007 e, com aquela calma de mimho que sou, vesti o paletó, endireitei a gravata e não muito apavorado dirigi-me aos elevadores.

E qual não foi minha surpresa ao ver o andar vazio e apenas um funcionário, que passou correndo me avisando que o 15º andar já estava tomado pelo fogo e que os elevadores não mais funcionavam devendo eu subir pelas escadas, em direção ao heliporto.

Na aglomeração de pessoas se amontoando na escadaria eu fui “subido” com sacrifício e tive que parar dois andares acima, quando alguém abriu a porta e divisamos já aquele andar, o 21º, totalmente em chamas.

A nossa sorte foi que as portas que separavam as escadas eram à prova de fogo e não fomos ali afetados diretamente.

Não nos foi possível subir mais, porque no heliporto os que lá chegaram, fecharam a porta para que não houvesse invasão.

Enquanto, aqueles que permaneceram no heliporto, fugiam de um lado para o outro, por causa do vento que soprava as chamas cerca de 2 metros acima do heliporto, chamuscando algumas pessoas que ficavam feridas. As pessoas fugiam das chamas de um lado e passavam para o lado contrário e aí as chamas subiam este lado, tornando difícil qualquer proteção.

Eu e outras quase 1.000 pessoas ficamos presos nas escadas. Ali permanecemos quase 4 horas graças as portas que impediam o fogo de devorá-las, por serem especiais, à prova de fogo.

Eramos tantos, aglomerados que eu fiquei com um pé em cada degrau e um alemão de costas à minha frente servia para eu enxugar meu suor no seu paletó. O calor lá dentro era insuportável, dizem que atingia 700 graus!

Uma funcionária, com a cabeça no meu ombro chorava, chamando pela mãe e quase, desesperadamente despedindo-se da vida. Não sabíamos o que aconteceria, apenas ouvíamos gritos na rua de pessoas pedindo para vítimas não se jogarem das janelas, além das sirenes dos carros de Bombeiros e ambulâncias.

Outro, na escadaria do andar de baixo orava em voz alta pedindo à Deus que recebesse aquelas almas prestes a se extinguirem.

Gritei para ele que parasse e orasse em silêncio, pois aquela sua previsão macabra e pessimista apavorava os demais.

Um engenheiro, colega, perdeu a paciência, quebrou os vidros da janela e atirou-se naquele abismo em chamas.

Outro, campeão de vários esportes na Alemanha, ensinou seu colega como pular do 15º até a cobertura do prédio ao lado, uns 4 ou 5 metros abaixo. Orientou-o a amarrar o paletó nos braços e a calça nos joelhos e pular.

Ele pulou primeiro. Moeu os dois calcanhares, foi operado várias vezes, voltou para Alemanha despedindo-se de seus esportes favoritos.

O colega entretanto, pulou e caiu de cabeça, falecendo na hora.

O primeiro a saltar foi um jovem engenheiro, pai de uma criança de 3 anos, e a mulher grávida. No alto do heliporto, desesperado agarrou-se ao fio de uma antena, pensando que o fio atingiria aquele prédio com mais de 30 andares. O fio tinha apenas uns 5 ou 6 metros e ele escorregou e sua foto dantesca foi publicada em toda a imprensa mundial.

Das demais vítimas, alguns pularam e outros morreram dentro do prédio em chamas, presas entre armários de aço na esperança de uma proteção. No total foram apenas 16 mortos.

Enquanto isso eu e mais de 1000 pessoas permanecíamos presos nas escadarias.

Coloquei minha aliança no dedo mínimo, pois havia engordado alguns quilos, pensando que, se encontrassem meu corpo, seria identificado pela aliança onde constava gravado o nome de minha mulher.

Longas horas de desespero de desesperança. A angústia e a incerteza de vida tomava conta de todas nós, quando um "Anjo Sem Asas" apareceu dizendo que já poderíamos subir para o heliporto.

Ao ver aquele "Anjo Sem Asas" perguntei se ele era bombeiro. Respondeu que apesar de não estar fardado era sim. O "Anjo Em Pessoa".

Fomos levados para o heliporto onde a visão era dramática. Alguns desmaiados, outros deitados, por cansaço, algumas senhoras despojadas de suas peças de nylon, a primeira providência aconselhada pelos Bombeiros. Parecia um verdadeiro quadro de guerra!

Lá em cima, à minha frente surgiu um Bombeiro com um saco de leite gelado que colocando no rosto suado de tanto calor dentro daquela panela de pressão. Ele riu dizendo-me que era para eu beber. Mantendo o meu constante bom humor mesmo nas horas trágicas balbuciei baixinho: "eu não sabia que lá em cima havia uma vaca".

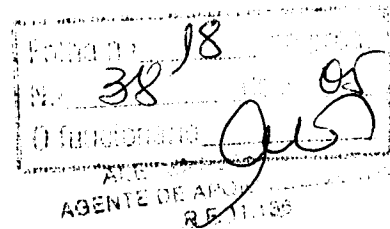
Esse bombeiro, verdadeiro herói de tantos incêndios como foi com o Joelma 2 anos depois onde ele mesmo entre lágrimas de espanto narrou-me as cenas dantescas que presenciou, com sua longa experiência. Esse Anjo era na época o Comandante Hélio Caldas, ajudado pelos seu 1º Tenente Roberto Lemes da Silva, hoje ambos merecidamente com toda justiça eminentes Coronéis a quem rendo aqui minhas homenagens e de todos os meus colegas da SIEMENS, ausentes, com nosso reconhecimento e imorredora gratidão.

Minhas homenagens e agradecimentos, junto a um justo elogio também a todos esses valorosos soldados do fogo, que não medem esforços para salvarem vidas alheias.

Que Deus os proteja e os guarde para uma vida longa, porque nossa vida dependem muito da vida deles.

Parabéns a essa gloriosa e digna Corporação do Corpo de Bombeiros, talvez a mais disciplinada e verdadeiro orgulho de toda nação brasileira".

Obrigado.



LEVY DOS SANTOS

05/05/99

Publique-se

Quartel em São Paulo, 27 de maio de 1999.

OTHON FERNANDES DE O. E SILVA JR

Maj PM Ch Gab Int

Responsável p/ lavratura do ato

Responsável p/ conferência do ato

MARCOS ANTONIO MEDEIROS

1º Ten PM Secretário

ADILSON DE TOLEDO SOUZA

Cap PM - Ch S Ass Com

EDITORIAL

AGENDA 21: empurrando com a barriga...

Celso René Vieira*

Há 7 anos atrás o mundo marcou um encontro no Rio de Janeiro, para discutir que tipo de planeta seria legado às próximas gerações. Líderes de mais de cem países estiveram juntos na Conferência da Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, mais conhecida como Eco 92. Foi o mais abrangente e ambicioso encontro internacional já realizado em toda a história da humanidade. De 3 a 13 de junho daquele ano, Chefes de Estado das nações mais poderosas do mundo sentaram-se ao lado de seus colegas de nações mais pobres.

Foi um embate mais político que técnico, como já era esperado, onde a necessidade de crescer e alimentar a população do Terceiro Mundo confrontou-se com as exigências ecológicas que os países ricos queriam impor.

Seis grandes acordos marcaram a pauta das reuniões da também chamada Cúpula da Terra: a Agenda 21, a Declaração do Rio, a Declaração de Princípios sobre o Uso das Florestas, o Convênio sobre a Diversidade Biológica e a Convenção sobre Mudanças Climáticas.

Ficou claro que, em termos de meio ambiente, os ricos teriam que ceder mais, consumir menos, gastar menos energia e ainda pagar a conta da limpeza global. A Agenda 21, um programa de ação baseado num documento de 40 capítulos, constituiu-se na mais ousada e abrangente tentativa já realizada de promover, em escala planetária, um novo padrão de desenvolvimento, conciliando métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica. Deveria traduzir em ações o conceito de desenvolvimento sustentável.

A então Ministra do Meio Ambiente da França, Ségolène Royal, desembarcou no Rio grávida de 7 meses. Hoje, seu filho de 7 anos tem um mundo tão poluído ou mais do que quando nasceu, porque, lamentavelmente, pouco ou nada se fez de concreto. Tudo por um simples motivo: para se viver em um mundo melhor, todos teríamos que abrir mão de algo. Ter uma vida mais saudável e um meio ambiente menos desequilibrado implicaria em renúncias. Estas certamente não agradaram os grandes grupos econômicos do mundo. Tudo não passou de belas intenções de pessoas idealistas, lançadas em belo papel reciclado. Ao retornarem a seus países, os Governantes ouviram unssores "nãos" de seus Parlamentares, que dependem de votos, que são dados pelos cidadãos, que não querem abrir mão de seu consumo, de seu conforto e de seus maus hábitos e desperdícios.

Poluir menos implicaria em reduzir a produção industrial, que geraria desemprego e menos lucros. Assim, o próprio nome, Agenda 21, já refletiu a má vontade em se fazer alguma coisa para mudar. Vinte e uma faziam a promessa ao próximo século, como se pudéssemos esperar tanto para começar a mudança. Houve acordos de cavalheiros, prometendo que, se possível, tentariam manter, até o ano 2.000, os níveis de degradação ambiental de 1.990. Como se em 1.990 estivéssemos em um nível aceitável de contaminação... Nem isso foi cumprido. Ou seja, empurrou-se o problema com a barriga, seguindo aquela mesma estratégia do comerciante da quitanda da esquina, com sua plaquetinha de "fiado só amanhã". O que as pessoas esquecem é que o amanhã ainda não existe e poderá não existir se nada for feito hoje.

A grande sociedade do mundo é composta de indivíduos e estes é que vão determinar os rumos a serem tomados. A única forma de se mudar alguma coisa será conscientizando o ser humano, como indivíduo, de seu papel relevante nas transformações sociais, políticas, econômicas etc. Ecologia é questão de sobrevivência da espécie, não mais um mero romantismo como alguns ainda supõem. A Polícia Militar, através de suas unidades de policiamento florestal e de mananciais, além de coibir os infratores, tem investido seus esforços na Educação Ambiental, como alternativa para se gerar nos indivíduos a consciência de sua responsabilidade.

Ainda que lutando contra os moínhos, há que se acreditar em vencer o inimigo invencível, lutar quando a regra é correr...

* Major PM, Subcomandante do 4º BPFM

Projeto Brasil 500 Anos
Rio Preto 500 Mudanças

Foto: Prefeito Liberato;
Presidente da Câmara,
Zanirato e Ten Cel DÉCIO

Foi lançado no município de São José do Rio Preto/SP, o Projeto Brasil 500 Anos - Rio Preto 500 Mudanças. A iniciativa da Prefeitura Municipal só vem a dignificar e aumentar a credibilidade de todo o nosso trabalho, em defesa do meio ambiente.

Merecedor de nossos aplausos é ainda o fato de que as mudas plantadas são de Pau-brasil, o que enaltece, sobremaneira, a história e o nome de nosso país.

No dia 22 de abril de 1999, estivemos presentes no lançamento do Projeto, já com o plantio de algumas mudas.

CONDEMA DE VOTUPORANGA
FAZ ANIVERSÁRIO

Em Votuporanga, o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento completou seu segundo aniversário de funcionamento em 05 de junho (Dia Mundial do Meio Ambiente), e já lançou mais uma campanha, agora está liderando a montagem de uma cooperativa de "catadores" de lata, papel e papelão, visando profissionalizá-los; por outro lado, está-se elaborando um acordo com os proprietários de ferro velho para que adquiram esses materiais a um preço justo. O que se espera é uma melhor limpeza da cidade e mais aliados para atuar na educação das pessoas para que não joguem lixo nas ruas e adquiram o hábito de separar os tipos de lixo para reciclagem.

CEL CALDAS NOS DEIXOU

Com muita tristeza, noticiamos o falecimento do Cel Res PM HÉLIO BARBOSA CALDAS, ocorrido em 20 de junho, no hospital da CRUZ AZUL/SP. Herói do Corpo de Bombeiros, com grande participação nos maiores incêndios (Joelma e Andraus) ocorridos em São Paulo. Também teve uma boa passagem pelo Comando de Policiamento Florestal e de Mananciais. Era o sócio número 002 do Clube dos Amigos da Natureza (CLAN) do 4º BPFM. Com certeza, vai deixar muita saudade.



Na entrega do Diploma do CLAN, da esquerda para a direita, Cel Res PM CALDAS, Ten Cel PM DÉCIO e Cel Res PM PELEGRINA

EXPEDIENTE

Diretor: Ten Cel PM Décio Vieira Coelho
Sub Diretor: Maj PM Celso René Vieira
Editor: 1º Ten PM Eliel Pedro Thomaz Romero
Fotos: Arquivos da 2ª Cia PFM e EM do 4º BPFM
Artes Gráficas e Fotolito: Dickinson Girardi
Jornalista Responsável: Daniel Jamnati - MTR 25200



Morre bombeiro herói do Andraus e Joelma

EDILSON LOPES



CORONEL foi velado em São Paulo e enterrado na cidade de Campinas

O coronel do Corpo de Bombeiros Hélio Barbosa Caldas, de 63 anos, morreu às 16h de domingo de insuficiência pulmonar provocada por um tumor no fígado. Caldas, que estava na reserva havia três anos, foi um dos heróis no salvamento das vítimas dos incêndios nos edifícios Andraus e Joelma, ocorridos em fevereiro de 1972 e 1974, respectivamente, que marcaram a história da Capital.

Seu corpo foi velado durante a madrugada de segunda-feira no 1º Grupo de Busca e Salvamento, no Cambuci, região central e, pela manhã foi trasladado para Campinas, onde mora sua família. O enterro aconteceu às 15 horas, no cemitério Flamboyant.

Caldas ficou internado no Hospital Cruz Azul durante 20 dias. Segundo o tenente Eduardo Buanerges Barbosa, colega do coronel há 15 anos, sua profissão pode ter cooperado para o agravamento de seu estado de saúde por causa, por exemplo, dos inú-

meros mergulhos que fez durante a vida. "Ele estava sempre um passo à frente no salvamento de vítimas e inventava fáceis soluções", contou o tenente.

Caldas era capitão na época dos incêndios do Andraus e Joelma e comandava o Serviço de Busca e Salvamento. No edifício Andraus, ele pulou do helicóptero sobre o heliporto, onde ajudou na retirada das pessoas. Dezenas de pessoas morreram. Para salvar os que estavam sobre o telhado do Joelma, o então capitão bombeiro se arrastou sobre uma corda amarrada entre o edifício e um prédio vizinho, a uma altura de 70 metros.

Caldas conseguiu salvar 81 vidas, das que estavam sobre o telhado do Joelma, mas 64 pessoas morreram. Por causa disso, ele não se considerava um herói. "Não há heróis num incêndio que mata 189 pessoas", disse ele na época. "O salvamento foi um fracasso", avaliou.

Nome: 20
 Nº: 38
 O funcionário: [assinatura]
 AGENTE DE APOIO: [assinatura]
 R.P. 11.136



Best Motors
Rua Dona Ana Nery, 1211 Cambuci
01522-000 São Paulo SP
Fone / Fax: (011) 279-7911

21
38 05
O FUNCIONÁRIO
AGENTE DE ARQUIVO LEGISLATIVO
R.F. 11.130

São Paulo, 21 de Junho de 1999

Exmo. Sr.
Comandante do Corpo de Bombeiros do
Cambuci - SP

Acompanhamos hoje pelos jornais a notícia do falecimento do CEL. CALDAS, herói do Corpo de Bombeiros com atuação destacada no salvamento de pessoas nas grandes tragédias nesta capital.

Estivemos nas despedidas desse Batalhão ao CEL. CALDAS e pudemos observar o respeito e reconhecimento de todos os presentes na "ULTIMA CORRIDA" do ex-comandante.

Sabemos de espírito que norteia o Corpo de Bombeiros, gloriosa Corporação que sabe honrar seus heróis e pudemos observar também Sr. Comandante o alto nível de camaradagem existente na corporação superando o relacionamento habitual da hierarquia Militar.

V.Excia deve sentir muito orgulho de Comandar essa valorosa Corporação.

Nossas homenagens ao Cel. Caldas que cumpriu a sua missão, seus familiares estão tristes mas com certeza muito orgulhosos.

Cordialmente,

JOSE DOMINGOS DELCIELLO
DIRETOR



Best Motors

112010STM SP DE
12/1/55
PSS40400 2206 1629 SCM/SP (P79)
SAO PAULO/SP AMPLIATION

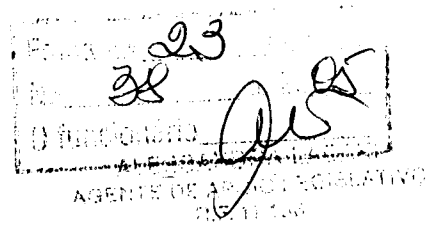
38 202 05
O funcionário
AGENTE DE ARQUIVO LEGISLATIVO
R.E. 11.106

URGENTE PC
11 GBS - CORPO DE BOMBEIROS DO CAMBUCI
A/C CORONEL ROBERTO LEMES DA SILVA
RUA JOSE BENTO 15 CAMBUCI
01502 030 SAO PAULO/SP

EM COM PROFUNDO Pesar QUE NOS UNIMOS AOS SENTIMENTOS DOS AMIGOS
DO 11 GBS DO CORPO DE BOMBEIROS DO CAMBUCI PELA PERDA DO CORONEL
HELIO BARBOSA CALDAS. NOSSA EMPRESA GUARDA, ATRAVES DE SEUS
COLABORADORES, A LEMBRANCA DE SEU TRABALHO DEDICADO E HERÓICO PELO
QUAL SEREMOS PARA SEMPRE AGRADECIDOS. ATENCIOSAMENTE
PEDRO HEER - DIRETOR SIEMENS LTDA

REMITENTE
SIEMENS LTDA/PEDRO HEER
AV NUTINGA 3800 1AND.
05110 001 SAO PAULO/SP FERNANDA/PADE

TELEGRAMA FONADO - PASSE SEU TELEGRAMA SEM SAIR DE CASA



DE OURINHOS MSG 1413 21JUN99
AO SR CMT DO 1 GBS
31BPMI-983/60/99

NOS, OFICIAIS E PRACAS DO 31 BPM-I - OURINHOS
SP, SOLICI-
TAMOS A VOSSA SENHORIA RETRANSMITIR AOS FAMILIARES DO SR CEL PM HE
LIO BARBOSA
CALDAS, NOSSA PROFUNDA CONDOLENCIA PELO SEU PASSAMENTO, EH ESTERNA
DOR, MAS
QUE DEUS CONSOLE SEUS ENTES QUERIDOS.

TEN PM ISMAEL - FISCAL DE DIA

TR SGT PM ROCHA
STM

Fim de mensagem.

Mens231

Forma N.º	04
N.º	38
O funcionário	05
ALESSANDRA / 11/11/99	
AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO	
05.11.136	

TAUBATE MSG NR 419 DE W-A/C DE 21JUN99.

ORIGEM : 5 BPM/I - GEN SALGADO.

DESTINO : FAMILIARES DO EX-CEL RES PM HELIO BARBOSA CALDAS.
VIA 1 GBS.

MSG STM NR 5BPMI-3154/15/99 DE 21JUN99.

SOLICITO RETRANSMITIR AOS FAMILIARES DO EX-CEL RES PM HEI
O BARBOSA
CALDAS, QUE OS INTEGRANTES DESTES 5 BATALHOS DE POLICIA MI
LITAR DO
INTERIOR (TAUBATE), PROFUNDAMENTE SENSIBILIZADOS POR ESTE
MOMENTO
DE TRISTEZA, UNEM-SE NESTA HORA PARA EXTERNAR SUAS MAIS
SINCERAS
CONDOLENCIAS.

TEN CEL PM PAUL

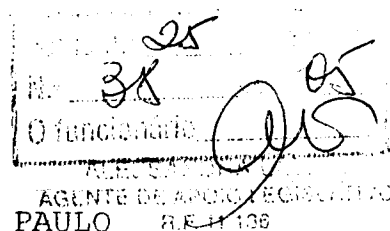
CMT BTL

TR SD PM WAGNE

" NOS POLICIAIS MILITARES ESTAMOS COMPROMISSADOS COM A DEFESA DA
VIDA, DA
INTEGRIDADE FISICA E DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA".

Fim de mensagem.

Mens230



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CPI CPA/I-8 16 BPM/I

AGENTE DE APOIO LEGAL
R.E. 11 136

DESTINO: 1\$ GBS

DESTINATARIO: FAMILIARES DO CEL PM HELIO BARBOSA CALDAS - VIA 1\$ GBS

ORIGEM: 16\$ BPM/I - CMT

MSG NS 16BPMI-572/13/99, DE 21JUN99.

REF: MSG NS CPI-143/062/99, DE 20JUN99

O CMT, OFICIAIS, PRACAS E FUNCIONARIAS CIVIS DO DECIMO SEXTO

BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR, CONSTERNADOS COM O FALECIMENTO DO

CEL PM HELIO BARBOSA CALDAS, ENVIAN AS SINCERAS CONDOLENCIAS DE PROFUNDO /

PESAR IRREPARAVEL, ROGANDO A DEUS QUE O RECEBA EM SEUS BRACOS DANDO-LHE /

O MERECIDO DESCANSO.

MAJ PM MARTINS - CMT

INT

TR: SD PM FERREIRA - COP/16

STM400

BOM SERVICO

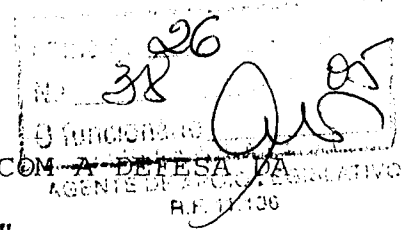
"NOS, POLICIAIS MILITARES, ESTAMOS COMPROMISSADOS COM A DEFESA DA VIDA, DA INTEGRIDADE FISICA E DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA"

Fim de mensagem.

TEN DAFFARA OF DE PERM/CPI

TR ((JBS))

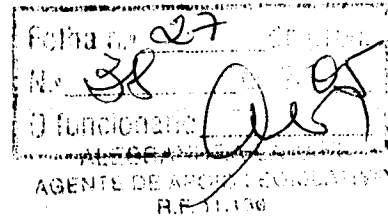
"NAS, POLICIAIS MILITARES, ESTAMOS COMPROMISSADOS COM A DEFESA DA
VIDA, DA
INTEGRIDADE FISICA E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA."



Fim de mensagem.

Mens229

SÇO PAULO, MSG 513 DT 20JUN99
DO CPI
AO 1SGBS



INCUMBIU-ME O CMT POL INT DE RETRANSMITIR AS MSG STM ABAIXO.
=====

Mens: 23524/99 (MF) (Doc. 505)
DOM 20/06/99 as 21:52:15
Id. Origem: MENSAGEM 2443/99
Urgente
Enviada: DOM 20/06/99 as 21:52:15
De: 5872/CPAI09
Para: 5632/CPI (R)
Assunto: CONDOLJNCIAS

*** Arquivo gerado : X:\OPERADOR\RECEP\MEN23524.ARQ.

BAURU NR2766 DT20JUN99
DO CPA/I-9
AO SR CMT POL ITN
CPAI9-2766/08/99

CMDO, OFICIAIS, PRAÇAS E FUNCIONARIOS CIVIS, AREA DESTE CPA, SOLIC
ITAM
TRANSMITIR AOS FAMILIARES DO SR CEL RES PM HELIO BARBOSA CALDAS, S
INCERAS
CONDOLÔNCIAS PELO SEU PASSAMENTO.

CEL PM CID - CMT CPA/I-9

TX SD PM AFONSO

=====

Mens: 23525/99 (MF) (759)
DOM 20/06/99 as 21:56:23
Id. Origem: MENSAGEM 865/99
Enviada: DOM 20/06/99 as 21:56:11
De: 5851/BPMI38
Para: 5632/CPI
Assunto: CONDOLENCIAS

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÇO PAULO
658 CARLOS BPMI-502/06/99 DE 1999

Assunto: CONDOLENCIAS

Mens228

Folha nº	38
Nº	38
O funcionário	Qus
AGENTE DE ATENDIMENTO	
R.F. 1.126	

BRU, 20JUN99
DO 2 BPRV

- TLX NR 2BPRV-3149/09/99

AOS FAMILIARES E AMIGOS DO
CEL RES PM HELIO BARBOSA CALDAS

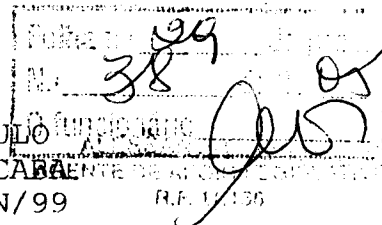
O COMANDANTE, OFICIAIS, PRATAS E FUNCIONARIOS CIVI
S DO
SEGUNDO BATALHAO DE POLICIA RODOVIARIA, NESTE MOMENTO DE DOR, VEM
EX
TERNAR AOS FAMILIARES E AMIGOS DO SR CEL RES PM HELIO BARBOSA CAL
DAS,
PROFUNDO SENTIMENTO DE PESAMES PELO SEU PASSAMENTO.

TENENTE CORONEL PM HELDER PEREIRA
COMANDANTE DO SEGUNDO BATALHAO DE POLICIA RODOVIA
RIA.

TRS CB PM GARNICA.

Fim de mensagem.

POLICIA MILITAR DO ESADO DE SAO PAULO
CMDO POL DE AREA DA REGIAO DE SOROCABA
CPA/I-7 MENS 1081/99 DE 20/JUN/99



ORIGEM.: CPA/I-7

DESTINO: CPA/I-2 E 1 G.B.S.

REF: RADIO STM400 CPI-143/062/99

ASSUNTO.: CONDOLENCIAS

FALECIMENTO DO SR CEL RES PM HELIO BA

RBOSA CALDAS

=====

IBILIZADOS O COMANDO, OFICIAIS E PRACAS DO CPA/I-7, SENS

PELO PASSAMENTO DO SR CEL RES PM HELIO BARBOSA CALDAS, MANIFE
STAM PESAR

A FAMILIA ENLUTADA.

=====

CAP PM SBRANA//OF DE SOBREAVISO-CPAI7
TR///SD PM VIANA

'NOS, POLICIAIS MILITARES, ESTAMOS COMPROMISSADOS COM A DEFESA DA
VIDA,

DA INTEGRIDADE FISICA E DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.

..

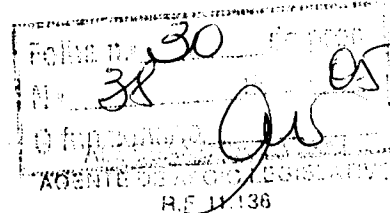
Fim de mensagem.

SÇO PAULO, MSG 512 DT 20JUN99.

DESTINO: 1SGBS

ORIGEM: C P I

MSG STM: NR CPI- 144/062/00, DE 20JUN99



INCUMBIU-ME O CMT POL INT DE SOLICITAR A V SA QUE
RETRANSMITA AOS FAMILIARES DO CEL RES PM HELIO BARBOSA CALDAS,
DESSA OPM, QUE OFICIAIS , PRAIAS E FUNCIONARIOS CIVIS,
DESTE COMANDO, DESEJAM EXTERNAR VOTOS DE PESAR E SINCERAS
CONDOLENCIAS PELO SEU PASSAMENTO.

MIGUEL ELIAS DAFFARA
TEN PM OF DE PERM/CPI

TR ((JBS))

Fim de mensagem.

LEGIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Arulhas, 21 de junho de 1999.

Nº CPAM7-109/3/99

Chefe EM CPA/M-7

Sr Cmt do Corpo de Bombeiros.

1792-100

Folha nº 31 de 38

0 ()

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

11.136

4166
21 06 99
23 06 99

Expressamos profundo pesar pelo passamento do valoroso Oficial Cel Res PM **JO BARBOSA CALDAS**, que sempre honrou a Organização com seus brilhantes serviços.

Solicito que V.ª estenda aos familiares do Cel Res PM **CALDAS** nossos sinceros sentimentos de solidariedade, no momento de intensa dor pela perda irreparável de ente tão amado e respeitado por todos os componentes dessa Organização.

CORPO DE BOMBEIROS

PR. 1792

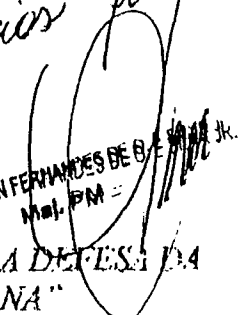
ENTRADA 23/06/99

SAIDA


JAIR PINHEIRO DA SILVA
Maj PM Chefe EM Int

AO GABINETE

DCam Soc
1. Juntar as manifestações recebidas para providências futuras


OTHON FERNANDES DE B.
Maj. PM

"NÓS, POLICIAIS MILITARES, ESTAMOS COMPROMISSADOS COM A DEFESA DA VIDA E DA INTEGRIDADE FÍSICA E DA DIGNIDADE HUMANA"

32
38
05
01 JUN 1999
AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
R.E. 11/99

Origem: 33501/99 (MF) (1067)
SEG 21/06/99 as 04:35:48
Origem: MENSAGEM 2096/99
Origem: 6252/BPM(01
Origem: 5632/CPI
Assunto: CONDOLENCIAS

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO

DESTINO: CPI
DESTINATARIO: SR CMT
ORIGEM : 1BPMI

RU NR 1BPMI-3395/COP/99 DE 21JUN99

O COMANDANTE, OFICIAIS E PRACAS DESTA OPM, SOLICITAM EXTERNAR /
NOSSAS CONDOLENCIAS AOS FAMILIARES DO SR CEL RES PM HELIO BAR-
BOSA CALDAS, PELO SEU PASSAMENTO EM 20JUN99.

TEN CEL PM CELSO CARLOS DE CAMARGO CMT DO 1BPMI

NUMERO: 347
TRANSMITIDO: CB FEM PM MONICA
EM 21JUN99
CST.

"NOS POLICIAIS MILITARES, ESTAMOS COMPROMISSADOS COM A DEFESA DA
VIDA, DA INTEGRIDADE FISICA E DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA."

Fim de mensagem.

Protocolo: 133
 Nº: 38
 O funcionário
 ALESSANDRO
 AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO
 02 1136

Relatorio da Transmissao 156320 TI
 BEM VINDO AO STM-400 - 20/06/99

Mensagens Fechadas (STM=4, TLX=2, NFA=0)
 Fechadas Urgentes 3
 Notificacoes (STM=7, TLX=0)
 Ultima alteracao de senha: 08/10/98
 Ultima ligacao: 20/06/99 as 20:29

*** AVISOS ***

Envelope: X:OPERADOR\ENVELOPE\MSG512.ENV
 Arquivo transmitido: X:OPERADOR\TRANSM\MSG512.TXT
 Assunto: LUNIA LÊNÇIA
 Para : 4711 - OK
 MENSAGEM 596/99
 DOM 20/06/99 as 21:11:25

termino de envio normal.

FIM DE SESSÃO EM 20/06/99 AS 21:11 h.

SÃO PAULO, MSG 512 DT 20JUN99.

DESTINO: 1SGBS

ORIGEM: C P I

MSG STM: NR CPI- 144/062/00, DE 20JUN99

INCUMBIU-ME O CMT POL INT DE SOLICITAR A V SA QUE
 RETRANSMITA AOS FAMILIARES DO CEL RES PM HELIO BARBOSA CALDAS,
 PESSOA OPM, QUE OFICIAIS, PRAÇAS E FUNCIONÁRIOS CIVIS,
 DESSE COMANDO, DESEJAM EXTERNAR VOTOS DE PESAR E SINCERAS
 CONDOLÊNCIAS PELO SEU PASSAMENTO.

MICUEL ELIAS DAFFARA
 TEN PM OF DE PERM/CPI

TR ((JBS))

CCI

(I=Impr Esc)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

RADIOGRAMA - TELEGRAMA - TELEX

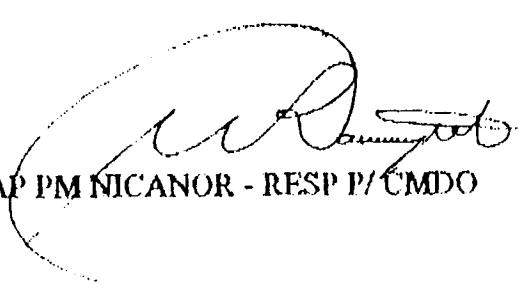
Destino COMISSÃO repartição sub unidade

Destinatário COMIT

Origem DÉCIMO GRUPAMENTO DE INCÊNDIO

MARÍLIA, 21 de junho de 1999.
MSG Nº 10GI-004/1.1/99

O COMANDANTE, OFICIAIS E PRAÇAS DO DÉCIMO GRUPAMENTO DE INCÊNDIO, SENSIBILIZADOS MANIFESTAM PROFUNDO PESAR, À FAMÍLIA, PELO PASSAMENTO DO CEL PM HÉLIO BARBOSA CALDAS, QUE FOI UM BALUARTE NA HISTÓRIA DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO.


CAP PM NICANOR - RESP P/CMDO



Câmara Municipal de São Paulo

38 35 05
RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
LEGISLATIVO

sessão

DTZ - LEG2

Ofício nº 002421/99

São Paulo, 24 de Junho de 1999.

Prezados Senhores

Cumpre-me encaminhar a Vossas Senhorias cópia autêntica do Requerimento RDS-1412/1999, de iniciativa da Vereadora Maria Helena e outros.

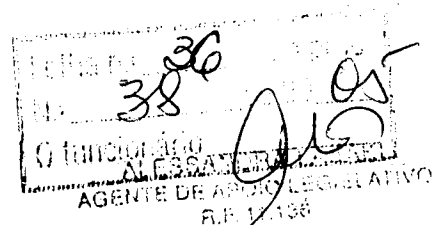
Na oportunidade, apresento a Vossas Senhorias os protestos de minha distinta consideração.

D. Cam. Soc.
1. Homenagem ao Cel. Caldas
2. Publicação

ARMANDO HELLÃO NETO
Presidente

A Excelentíssima Família do Senhor
Coronel FM Hélio Barbosa Caldas.

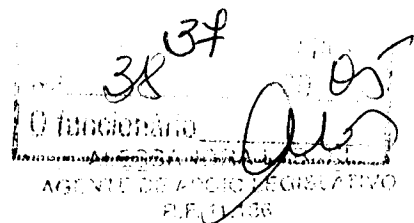
mg.



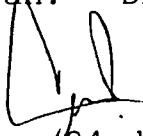
Câmara Municipal de São Paulo

RDS 1412/1999

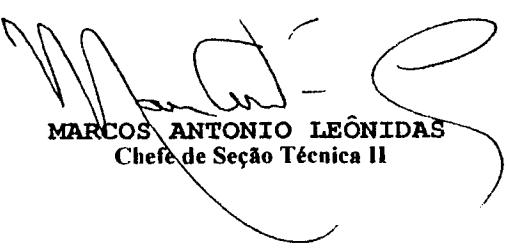
-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja transcrito na Ata de nossos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento do Coronel Hélio Barbosa Caldas. Os Anais da Casa têm que eternizar a gratidão da população paulistana por essa figura grandiosa que foi o ilustre extinto. À época dos incêndios dos edifícios Andraus e Joelma, Hélio Barbosa Caldas era Capitão e comandava o Serviço de Busca e Salvamento. A bravura com que agiu no salvamento de pessoas por ocasião dessas duas catástrofes que abateram sobre São Paulo se inscreveu como uma das mais épicas histórias da vida do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar. Ao mesmo tempo em que peço este registro, solicito que se oficie ao Chefe do Executivo, encarecendo, como demonstração do eterno respeito da Cidade, se dê a um dos logradouros de São Paulo nome do Coronel Hélio Barbosa Caldas, com a inscrição "Grande Herói da Cidade". REQUEREMOS, outrossim, seja dada ciência ao Corpo de Bombeiros e à família enlutada. Sala das Sessões, 23 de



Câmara Municipal de São Paulo

junho de 1999. (aa) **Maria Helena**, Adriano Diogo, Amorim, Ana Martins, Arselino Tatto, Brasil Vita, Carlos Neder, Celso Cardoso, Dito Salim, Eder Jofre, Faria Lima, Gilson Barreto, Goulart, Ítalo Cardoso, Ivo Morganti, João Antonio da Silva Filho, José Izar, José Viviani Ferraz, Lúdia Corrêa, Luiz Paschoal, Mário Dias, Milton Leite, Mohamad Said Mourad, Natalício Bezerra, Nelson Proença, Osvaldo Enéas, Rubens Calvo, Salim Curiati, Vicente Viscome e Wadih Mutran. DEFERIDO em 23-06-99. (a) Milton Leite." Eu, , extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 24 de junho de 1999.

Confere:  Visto:


MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

38 38 05
O INSC. Nº 384/1999
AGENTE DE TRIBUTAÇÃO

Residência

DT7 - LEG2

Ofício nº 002420/99

São Paulo, 24 de Junho de 1999

Senhor Comandante,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Senhoria cópia autêntica do Requerimento RDS-1412/1999, de iniciativa da Vereadora Maria Helena e outros.

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

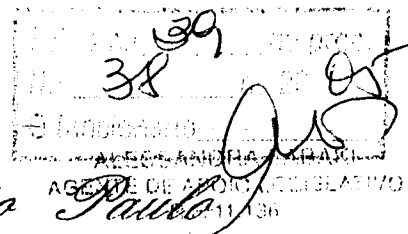

ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor
Coronel PM Luiz Roberto Carchedi,
Mui Digno Comandante do Corpo de Bombeiros da
Polícia Militar do Estado de São Paulo.

mg.



Câmara Municipal de São Paulo

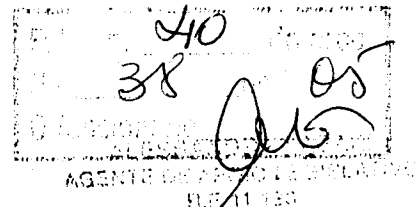


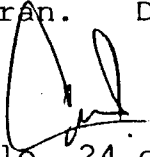
RDS 1412/1999

-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja transcrito na Ata de nossos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento do Coronel Hélio Barbosa Caldas. Os Anais da Casa têm que eternizar a gratidão da população paulistana por essa figura grandiosa que foi o ilustre extinto. À época dos incêndios dos edifícios Andraus e Joelma, Hélio Barbosa Caldas era Capitão e comandava o Serviço de Busca e Salvamento. A bravura com que agiu no salvamento de pessoas por ocasião dessas duas catástrofes que abateram sobre São Paulo se inscreveu como uma das mais épicas histórias da vida do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar. Ao mesmo tempo em que peço este registro, solicito que se oficie ao Chefe do Executivo, encarecendo, como demonstração do eterno respeito da Cidade, se dê a um dos logradouros de São Paulo nome do Coronel Hélio Barbosa Caldas, com a inscrição "Grande Herói da Cidade". REQUEREMOS, outrossim, seja dada ciência ao Corpo de Bombeiros e à família enlutada. Sala das Sessões, 23 de



Câmara Municipal de São Paulo



junho de 1999. (aa) **Maria Helena**, Adriano Diogo, Amorim, Ana Martins, Arselino Tatto, Brasil Vita, Carlos Neder, Celso Cardoso, Dito Salim, Eder Jofre, Faria Lima, Gilson Barreto, Goulart, Ítalo Cardoso, Ivo Morganti, João Antonio da Silva Filho, José Izar, José Viviani Ferraz, Lúdia Corrêa, Luiz Paschoal, Mário Dias, Milton Leite, Mohamad Said Mourad, Natalício Bezerra, Nelson Proença, Osvaldo Enéas, Rubens Calvo, Salim Curiati, Vicente Viscome e Wadih Mutran. DEFERIDO em 23-06-99. (a) Milton Leite." Eu, , extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 24 de junho de 1999.

Confere:  Visto:


MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

Protocolo 41 de 1999
38
25
RECEBIDO
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO

residência

DI7 - LEG2

Ofício nº 002450/99

São Paulo, 25 de Junho de 1999.

Prezados Senhores

Cumpre-me encaminhar a Vossas Senhorias cópia autêntica do Requerimento RDS-1426/1999, de iniciativa do Vereador Luis Paschoal e outros.

Na oportunidade, apresento a Vossas Senhorias os protestos de minha distinta consideração.

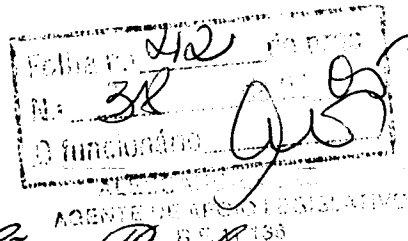
D. Cam. São

ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Excelentíssima Família do Senhor
Cel PM Hélio Barbosa Caldas.



Câmara Municipal de São Paulo



RDS 1426/1999

-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, na forma regimental, seja consignado nos Anais desta Casa voto de pesar pelo falecimento do Coronel PM Hélio Barbosa Caldas, ocorrido no dia 20 de junho de 1999. Alguns raros cidadãos são capazes de dedicar suas vidas a proteção de outras pessoas, expondo-se até mesmo a sérios riscos. O Coronel Hélio foi uma dessas valiosas pessoas, um verdadeiro guardião e herói. Nascido aos vinte dias do mês de dezembro de 1934, ingressou na Polícia Militar, através do Corpo de Bombeiros de Pirajuí, aos 21 anos, momento a partir do qual passou a concentrar todas as suas energias na nobre tarefa de servir a comunidade em situações iminentes de perigo. Em fevereiro de 1972 e fevereiro de 1974, datas correspondentes às duas inesquecíveis e lamentáveis ocorrências de incêndio em edifícios localizados em São Paulo, o Edifício Andraus e o Edifício Joelma, a comunidade pôde contar com o seu comando nas atividades de resgate empreendidas naquelas ocasiões, das quais resultaram o salvamento de inúmeras vidas. Destemido, o já saudoso Coronel, é uma exemplo para as



413
38
AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

novas gerações auxiliando-nos, em muito, quando necessitarmos definir àquelas o significado da palavra solidariedade. REQUEREMOS, outrossim, seja dada ciência à família enlutada, bem como ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros, na pessoa do Coronel PM Luiz Roberto Carchedi, Praça Clóvis Beviláqua, 421, Centro, São Paulo. Sala das Sessões, 24 de junho de 1999. (aa) **Luiz Paschoal**, Ana Maria Quadros, Archibaldo Zancra, Arselino Tatto, Aurelino de Andrade, Brasil Vita, Celso Cardoso, Cosme Lopes, Dito Salim, Emilio Meneghini, Faria Lima, João Antonio da Silva Filho, Jooji Hato, Jorge Taba, José Viviani Ferraz, Lídia Corrêa, Mário Dias, Miguel Colasuonno, Milton Leite, Myryam Athie, Mohamad Saíd Mourad, Natalício Bezerra, Nelson Proença, Osvaldo Enéas, Pierre de Freitas, Rubens Calvo, Toninho Paiva e Vicente Viscome. DEFERIDO em 24-06-99. (a) Milton Leite." Eu, *Am*, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 25 de junho de 1999.

Confere: *U* Visto:

Marcos Antonio Leônidas
MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 204
Nº 38
de 1999
Ass

DT7 - LEG2

Ofício nº 002715/99

São Paulo, 12 de Agosto de 1999.

CORPO DE BOMBEIROS
GABINETE
PROTOCOLADO Nº 2455
ENTRADA 19/08/99
SAÍDA 20/08/99

Prezados Senhores

Cumpre-me encaminhar a Vossas Senhorias cópia autêntica do Requerimento RDS-1565/1999, de iniciativa da Vereadora Maria Helena e outros.

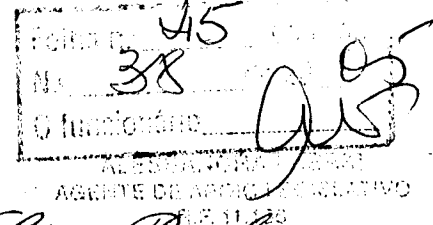
Na oportunidade, apresento a Vossas Senhorias os protestos de minha distinta consideração.

1º Vice-Presidente
[Signature]

[Signature]
ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Excelentíssima Família do Senhor
Coronel Helio Barbosa Caldas.

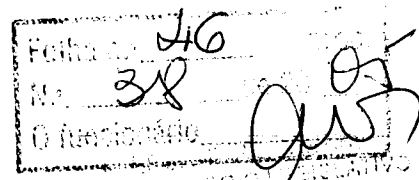
clt.



Câmara Municipal de São Paulo

RDS 1565/1999

-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa voto de profundo pesar pelo falecimento do Coronel Hélio Barbosa Caldas. Os Anais da Casa têm que eternizar a gratidão da população paulistana por essa figura grandiosa que foi o ilustre extinto. À época dos incêndios dos edifícios Andraus e Joelma, Hélio Barbosa Caldas era Capitão e comandava o Serviço de Busca e Salvamento. A bravura com que agiu no salvamento de pessoas por ocasião dessas duas catástrofes que se abateram sobre São Paulo se inscreveu como uma das mais épicas histórias da vida do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar. Ao mesmo tempo em que peço este registro, solicito que se officie ao Chefe do Executivo, encarecendo, como demonstração do eterno respeito da Cidade, se dê a um dos logradouros de São Paulo nome do Coronel Hélio Barbosa Caldas, com a inscrição "Grande Herói da Cidade". REQUEREMOS, outrossim, seja dada ciência ao Corpo de

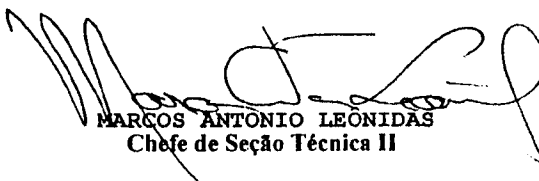


Câmara Municipal de São Paulo

Bombeiros e à família enlutada. Sala das Sessões, 11 de agosto de 1999. (aa) **Maria Helena**, Alan Lopes, Amorim, Ana Maria Quadros, Ana Martins, Archibaldo Zancra, Arselino Tatto, Aurelino de Andrade, Bruno Feder, Celso Cardoso, Dalton Silvano, Eder Jofre, Gilson Barreto, Ítalo Cardoso, Jooji Hato, Jorge Taba, José Izar, José Viviani Ferraz, Lídia Corrêa, Mário Dias, Milton Leite, Myryam Athie, Mohamad Said Mourad, Nelson Proença, Osvaldo Enéas, Osvaldo Sanches, Rubens Calvo, Vicente Cândido e Wadih Mutran. DEFERIDO em 11-08-99. (a) Milton Leite." Eu, , extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 12 de agosto de 1999.

Confere: 6

Visto:


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II



CÓPIA

Folha nº 47
38

Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DT7 - LEG2
Ofício nº 002714/99

São Paulo, 12 de Agosto de 1999.

CORPO DE BOMBEIROS
GABINETE
PROTOCOLO Nº 2454
ENTRADA 19/08/99
SAÍDA

Senhor Comandante,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Senhoria cópia autêntica do Requerimento RDB-1565/1999, de iniciativa da Vereadora Maria Helena e outros.

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

amnt
ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor
Coronel PM Luiz Roberto Carchedi,
Mui Digno Comandante do Corpo de Bombeiros
da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

clf.



Câmara Municipal de São Paulo

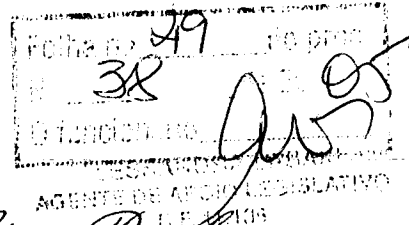
RDS 1565/1999

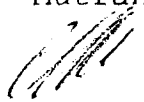
-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa voto de profundo pesar pelo falecimento do Coronel Hélio Barbosa Caldas. Os Anais da Casa têm que eternizar a gratidão da população paulistana por essa figura grandiosa que foi o ilustre extinto. À época dos incêndios dos edifícios Andraus e Joelma, Hélio Barbosa Caldas era Capitão e comandava o Serviço de Busca e Salvamento. A bravura com que agiu no salvamento de pessoas por ocasião dessas duas catástrofes que se abateram sobre São Paulo se inscreveu como uma das mais épicas histórias da vida do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar. Ao mesmo tempo em que peço este registro, solicito que se officie ao Chefe do Executivo, encarecendo, como demonstração do eterno respeito da Cidade, se dê a um dos logradouros de São Paulo nome do Coronel Hélio Barbosa Caldas, com a inscrição "Grande Herói da Cidade".

REQUEREMOS, outrossim, seja dada ciência ao Corpo de



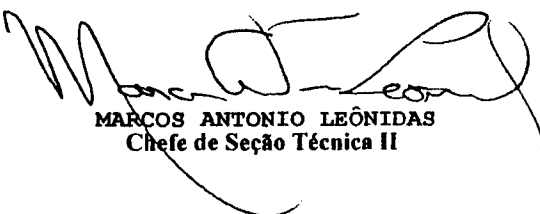
Câmara Municipal de São Paulo



Bombeiros e à família enlutada. Sala das Sessões, 11 de agosto de 1999. (aa) **Maria Helena**, Alan Lopes, Amorim, Ana Maria Quadros, Ana Martins, Archibaldo Zancra, Arselino Tatto, Aurelino de Andrade, Bruno Feder, Celso Cardoso, Dalton Silvano, Eder Jofre, Gilson Barreto, Ítalo Cardoso, Jooji Hato, Jorge Taba, José Izar, José Viviani Ferraz, Lídia Corrêa, Mário Dias, Milton Leite, Myryam Athie, Mohamad Said Mourad, Nelson Proença, Osvaldo Enéas, Osvaldo Sanches, Rubens Calvo, Vicente Cândido e Wadih Mutran. DEFERIDO em 11-08-99. (a) Milton Leite." Eu, , extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 12 de agosto de 1999.

Confere: 

Visto:


MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS
Chefe de Seção Técnica II

Ementa: DISPÕE SOBRE A ENTREGA ANUAL DE SALVA DE PRATA AOS 5 (CINCO)
MBEIROS QUE MAIS SE DESTACARAM POR ATOS HERÓICOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor(es):

. Vereador(a) GOULART (PMDB)

Apresentado em....: 15/12/2005

Autuado em.....: 15/12/2005 - Processo 03-38/2005

Proc. anexados....: 13-0106/2006 em 21/02/2006

Leitura.....: 15/12/2005, na Sessão Ordinária 108, Legislatura 14-1

Publicado.....: D.O.M. em 22/12/2005, pag 120, col 2

Palavra(s) chave(s): BOMBEIRO / CONCESSAO HONORIFICA / DIA DAS EQUIPES DE
RESGATE DO CORPO DE BOMBEIROS / SALVA DE PRATA.

TRAMITACAO:

=====

I Sigla da Area		I Recebimento		I Encaminhamento	
I CMSP	I	Data	Hora	I	Data Hora
I SGP22	I	15/12/2005		I	13/01/2006-15:20
I JUST	I	13/01/2006-16:00		I	

Comissao(oes) designadas em 15/12/2005:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

=>RDS nro. 106/2006, juntada de documentos (referente a(o) PR 38/2005),
apresentado em 21/02/2006 pelo(a) Vereador(a) GOULART (PMDB).

A/ 15/03/06 m 16:10 (circled)

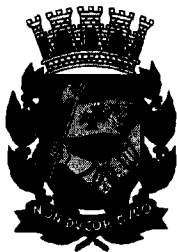
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
JOLGE BORGES	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Constituição e Justiça	
Em: 20 / 03 / 06	(Signature)
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 6º do R.	

RECEBIDO NA ACJ-3	
SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO JURÍDICA E DO	
EM 6/4/06	8
POR (Signature)	

(Large handwritten flourish)

SEGUE	~	juntado	>	nesta data
documento	>	e papel de informação		
rubricado	>	sob tolha	>	nº 51252
Em 05/5/06				

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
20
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 51 do
Processo nº 38105
Fábio de Castro Pajva
Reg. 11.120

16 - PAR
PARECER Nº 16- 0370/2006 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
0038/05

Trata-se de projeto de resolução de autoria do nobre Vereador Goulart, que visa dispor sobre a entrega anual de Salva de Prata aos 05 (cinco) bombeiros que mais se destacaram por atos heróicos à população da cidade de São Paulo.

Segundo a propositura, as indicações serão feitas pelo Comando Geral da Polícia Militar e serão acompanhadas dos currículos dos nominados e da exposição de motivos que ensejaram a indicação, devendo ser encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal até o último dia útil do mês de março.

Ainda segundo o projeto, as indicações deverão ser submetidas à Mesa que, aquiescendo, concederá a honraria.

A propositura ampara-se nos artigos 13, I e 14, XIX, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que atribuem à Câmara competência para legislar sobre assuntos de interesse local, e concedem ao Legislativo Municipal a competência para outorgar honraria ou homenagem à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município, bem como no artigo 237, da Resolução nº 02/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo), que estabelece ser a Resolução a proposição destinada a regular matéria político-administrativa da Câmara.

Contudo, vale observar que o projeto em exame dispõe que a outorga das honrarias ficará a cargo apenas da Mesa Diretora que, aquiescendo com as indicações feitas, concederá as honrarias, nos termos do art. 3º do projeto.

Ocorre que, nos termos do art. 14, inciso XIX, da LOM, somente o Plenário, mediante decreto legislativo aprovado pelo voto da maioria qualificada de 2/3 (dois terços) de seus membros pode conceder qualquer homenagem ou honraria em nome da Câmara Municipal de São Paulo.

Ainda nestes termos prescreve o art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica do Município, "in verbis":

"Art. 40 - ...

§ 5º - *Dependerão do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara a aprovação e alterações das seguintes matérias:*

...

IV – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Tôla nº 52 90
Processo nº 38/05
Pablo de Castro Paiva
Reg. 11.120

Portanto, sanada essa questão, nada obstará a tramitação da propositura, razão pela qual somos PELA LEGALIDADE, na forma do seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº 106 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0038/05.

REJEITADO

Cria o Prêmio Coronel Hélio Barbosa Caldas, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o Prêmio Coronel Hélio Barbosa Caldas, Salva de Prata a ser concedida anualmente aos 05 (cinco) bombeiros que mais se destacaram por atos heróicos à população da Cidade de São Paulo.

Art. 2º As indicações dos bombeiros que receberão as honrarias serão feitas pelo Comando Geral da Polícia Militar e serão acompanhadas do currículo dos nominados e da exposição de motivos que ensejaram a indicação, devendo ser encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal até o último dia útil do mês de janeiro.

Art. 3º As indicações serão submetidas à Mesa que aquiescendo elaborará o Projeto de Decreto Legislativo para a concessão das honrarias.

Art. 4º O Prêmio Coronel Hélio Barbosa será concedido em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente no dia 22 de maio, Dia das Equipes de Resgate do Corpo de Bombeiros de São Paulo.

Parágrafo único. A Sessão Solene referida neste artigo será transferida para o 1º dia útil antecedente ou subsequente, a critério do Presidente da Mesa, quando recair em sábado, domingo ou feriado.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 03/5/06

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 05 / 5 / 06
página 73 - 324
Conferido: <i>[assinatura]</i>

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 05 / 5 / 06

[assinatura]
FABIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 05/05/06
<i>[assinatura]</i> 10199
MONICA A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Assinatura: <i>[assinatura]</i>
Nome: <i>[assinatura]</i>
Em 12/05/06
<i>[assinatura]</i>

Segundo	juntado	nesta data
Documentado		
Rubricado		53
Em 04/08/06 <i>[assinatura]</i>		

ROSA MARIA RODA SILVA
Secretária



16 - PAR
16- 0880/2006

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 38/2006.

De autoria do nobre Vereador Goulart, dispõe o presente projeto de resolução sobre instituição do Prêmio Coronel Hélio Barbosa Caldas.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade, oferecendo substitutivo, às fls. 52, sobre o qual assenta esta manifestação.

No mérito, defende esse Plenário a importância e a relevância de tal instituição, uma vez que tanto de quem é emprestada a inspiração, como àqueles a quem serão oferecidos o destaque, todos, foram e são soldados do bem, pessoas que vestem o humanismo, ressaltam a cada gesto a importância de defender a vida mesmo sob o risco severo à sua própria.

A Câmara Municipal de São Paulo ao patrocinar essa distinção, presta serviço público por manter aceso esse espírito nos seus agentes, que portam-se como verdadeiros heróis apenas fazendo bem o seu trabalho.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 01/08/06

Ver. Claudinho de Souza
Presidente

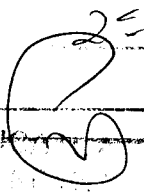
Ver. Senival Moura
Relator

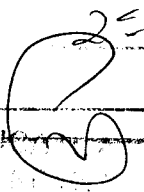
CECE/MAS

Pel. Voto de 05/08/06

05 de Agosto 2006

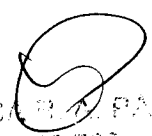
156 2^o

Assinatura: 

Assinatura: 

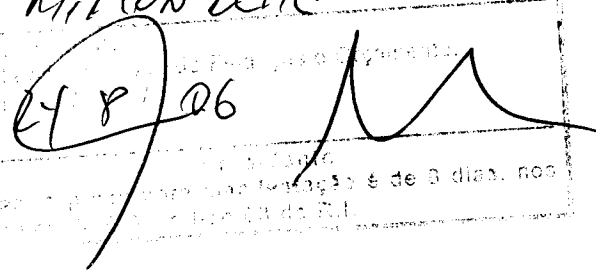
Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 07/08/06


MÔNICA R. A. PAIVA
RE 10.700
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
08/08/06 às 16h00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.612 

Recebo Vereador / A Reclamação Vereadora
Milton Laki
Assinatura: 
Em 08/08/06
O prazo para apresentação de recurso é de 3 dias, nos
termos do art. 20, inciso II, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 54
Em 26/10/06

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.612 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 54 do
Processo nº 38/06
Washington O. Visna
Reg. 100.812

16 - PAR
16- 1515/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2005

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Goulart, visa determinar a entrega de Salva de Prata pela Câmara Municipal de São Paulo aos 5 (cinco) bombeiros que mais se destacaram por atos heróicos à população da Cidade de São Paulo, em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente para o dia 22 de maio — Dia das Equipes de Resgate do Corpo de Bombeiros. Determina, ainda, dentre outras disposições, que as indicações para a referida honraria serão feitas pelo Comando Geral da Polícia Militar e submetidas à Mesa, que, aquiescendo, concederá a honraria.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo que atribui o nome do Coronel Helio Barbosa Caldas ao prêmio ora criado e corrige disposição da propositura que estabelece que a Mesa concederá as honrarias, pois, de acordo com o art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, somente o Plenário pode fazê-lo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25-10-06

Presidente -

Atolini

Relator

17 - RELCOM
17- 2342/2006

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 28/10/2006
página 188 coluna 2ª
Conferido: *Maria Tereza*

A SGP-21
São Paulo, 30/10/06
MJS
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Interpretado em 11/11/2006
em 11/11/2006
550 59
06.01.2007
CF



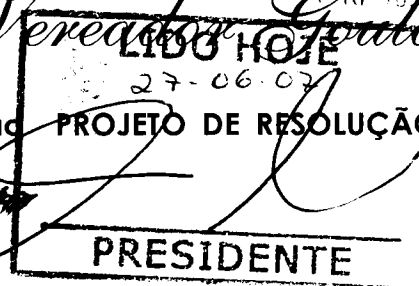
Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Goulart

SUBSTITUTIVO Nº
0038/05.

/2007 [do autor] ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

APROVADO EM DISCUSSÃO
COM EMENDA(S) Única



05/07/2009
Cria o Prêmio Coronel Hélio Barbosa Caldas, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o Prêmio Coronel Hélio Barbosa Caldas, Salva de Prata a ser concedida anualmente aos 05 (cinco) bombeiros que mais se destacaram por atos heróicos à população da Cidade de São Paulo.

Art. 2º As indicações dos bombeiros que receberão as honrarias serão feitas pelo Comando Geral da Polícia Militar e serão acompanhadas do currículo dos nominados e da exposição de motivos que ensejaram a indicação, devendo ser encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal até o último dia útil do mês de janeiro.

Art. 3º As indicações serão submetidas à Mesa que aquiescendo elaborará o Projeto de Decreto Legislativo para a concessão das honrarias.

Art. 4º O Prêmio Coronel Hélio Barbosa Caldas será concedido em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente para dia 10 de março, efeméride alusiva ao aniversário da criação do Corpo de Bombeiros na Cidade de São Paulo.

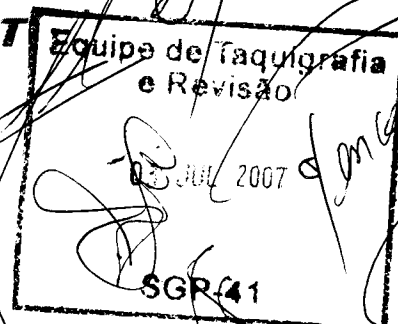
Parágrafo Único. A Sessão Solene referida neste artigo será transferida para o 1º dia útil antecedente ou subsequente, a critério do Presidente da Mesa, quando recair em sábado, domingo ou feriado.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de 2007.

ANTONIO GOULART
VEREADOR

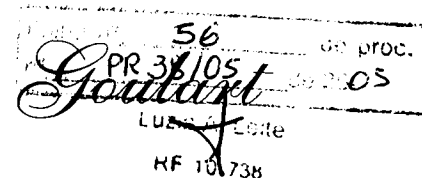


"Crie um sonho, acredite e ele será seu."



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador



Justificativa

O presente substitutivo se faz necessário para alterar e corrigir o art. 4º do substitutivo proposto pela Comissão de Constituição e Justiça.

Com efeito, a homenagem que tem por alvo todos os integrantes do glorioso Corpo de Bombeiros de São Paulo, não poderia ser entregue em data alusiva apenas à parte da corporação.

Está registrado na história da Corporação que em razão do incêndio no Convento de **São** Francisco, ocorrido em 15 de Fevereiro de 1880, destruindo a biblioteca e o arquivo geral, o deputado Ferreira Braga propôs a criação de uma Seção de Bombeiros, vinculada à Companhia dos Urbanos, sendo a lei votada e aprovada. Publicada em **10 de Março de 1880, a data passou a ser considerada como marco de fundação do Corpo de Bombeiros na Cidade de São Paulo**, mais tarde consolidado como parte integrante da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Com estas considerações, solicito o apoio dos nobres pares ao presente substitutivo.

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0988/2007

PARECER CONJUNTO Nº 107 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA; EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O SUBSTITUTIVO
APRESENTADO EM PLENÁRIO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 038/05

Trata-se de Substitutivo apresentado em Plenário, ao Projeto de Resolução nº 038/05, que dispõe sobre a entrega anual de Salva de Prata aos 5 (cinco) bombeiros que mais se destacaram por atos heróicos.

O Substitutivo apresentado em Plenário pelo autor, encontra amparo no art. 269, § 1º, do Regimento Interno, teve por finalidade aperfeiçoar o projeto, sem, no entanto, modificar a fundamentação apontada no parecer já emitido por esta Comissão, motivo pelo qual, no que concerne ao aspecto jurídico do Substitutivo ora em exame, somos

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes opina pela aprovação do Substitutivo, tendo em vista, tendo em vista a justificativa apresentada pelo autor, sendo, portanto, FAVORÁVEL o parecer.

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua regular tramitação, eis que as despesas decorrentes com a execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

17 - RELCOM
17- 0256/2007

36
57
PR 38
04/2005

Luiz F. Leite
RF 30.738

PR. 038/05

58	de proc.
PR 38	de 2005

Luzia L. Leite

RF 10.738



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 27/06/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, 07

[Handwritten signatures and initials]

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,

[Handwritten signatures and initials]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. 07

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 18/07/2007
página 75, coluna 3ª
Conferido: *Maria Lúcia*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 59

do processo n.º PR 38/05

06/07/2007

(a)

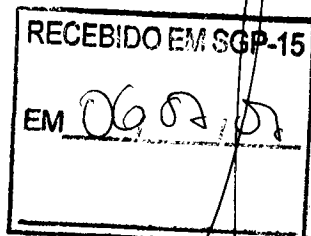
LUZIA ALTE
Supervisora de Apoio ao Executivo
SGP-21

À SGP - 15 - Sr. Supervisor,

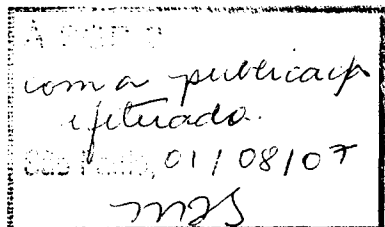
Encaminho os presentes autos para a publicação do parecer de fls. 57 e 58, exarado na reunião conjunta de 27 de junho p.p., nos termos do artigo 71 do Regimento Interno.

06/07/2007

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 60
Em 05/01/2009
Lizir Oshiro 
Técnico Administrativo
RF 11.020



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 60
do processo n.º 03 - 38 de 2005 05/01/2009 (a) 84

Lízia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP - 2
Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Lúzia de Almeida Leite
Lúzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33
Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

20318

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 60 fls.

Arquivado em 16/01/2009

O Func.º Aparecido

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 61 e folha de informação
sob nº 62 27.1.03.103

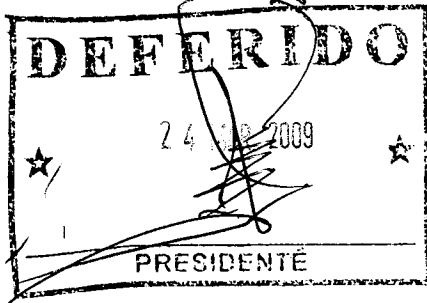
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 61 do Processo
nº 03-38 de 2009

Aracydo Ferreira
Assessor Parlamentar
RF 101.075



REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13- 00356/2009

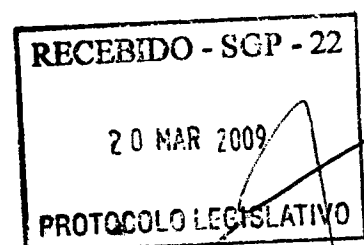
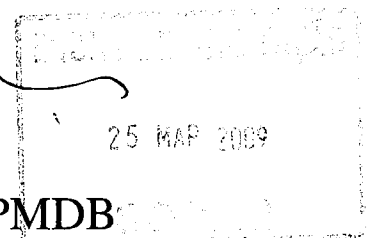
Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, o desarquivamento dos Projetos de Resolução abaixo relacionados, de autoria do nobre Vereador ANTONIO GOULART, por haver interesse no prosseguimento dos mesmos.

- 010/2008 – Altera o art. 2º da Resolução nº 11 – Medalha de Reconhecimento aos Maçons
- 006/2008 – Denomina Centro de Documentação “Manoel Bastos Tigre”
- 008/2007 – Dispõe sobre a Frente Parlamentar em Defesa das Represas Guarapiranga e Billings
- 009/2006 – Altera a Resolução nº 2 de 1991 (ref. as homenagens conferidas anualmente pela Mesa)
- 038/2005 – Entrega anual de salva de prata aos 5 bombeiros que mais se destacarem
- 004/2003 – Institui a comemoração do dia Nacional do Aposentado
- 048/1997 – Altera Resolução nº 2 de 1991 (Cria Comissão Extraordinária Permanente)
- 043/1997 – Altera Resolução nº 2 de 1991 (Concessão de Títulos Honoríficos)

Sala das Sessões,

JOOJI HATO

Líder da Bancada do PMDB





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

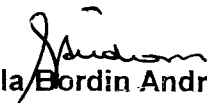
Papel para informação, rubricado como folha nº 62

do processo nº 03-38 de 200, 5 27. 03 2009 (a)

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

26 / 03 / 2009


Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

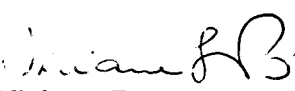
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 356/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 27 de 03 de 2009


Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À SGP 21.

Em 27/03/09


Inácio Veiga
Supervisor de Centro do Proc. Leg
SGP-22

Segue(m) jurado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informações comunicados sob
nº 63.265
Em 06/05/2009
Ass: Mª José
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

LIDO E APROVADO

05 05 09



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PRESIDENTE

Sequência (nº) para
data, documento(s) e folha de
informação publicados sob
nº
Assinatura

Folha nº 63 do Proc.

Nº 03-0038 de 2005

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

EMENDA DO AUTOR Nº **AO SUBSTITUTIVO DO AUTOR Nº**
APROVADO EM 1ª FASE DE VOTAÇÃO, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0038/2005

Pela presente e na forma do art. 271 e seguintes da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo), REQUEIRO a inclusão de nova redação ao artigo 3º do Substitutivo do Autor nº ao Projeto de Resolução nº 0038/2005, com a seguinte redação:

"Art. 3º Compete ao Presidente da Câmara Municipal a verificação do cumprimento dos requisitos formais das indicações, dispensada a apresentação de projeto de decreto legislativo a cada ano."

Sala das Sessões, em

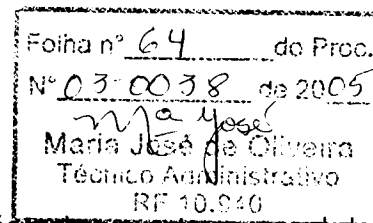
ANTONIO GOULART
Vereador

Equipe de Taquigrafia
e Revisão

06 MAI 2009

SGP-41

Passemos ao item seguinte.



- "PR 38/2005, do Vereador GOULART (PMDB). Dispõe sobre a entrega anual de

Salva de Prata aos 5 (cinco) bombeiros que mais se destacaram por atos heróicos, e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVOS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E DO AUTOR."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PR 38/05. Os Srs. Vereadores favoráveis à rejeição do substitutivo permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está rejeitado.

A votos o Substitutivo do autor ao PR 38/05. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Há sobre a mesa uma emenda, que será lida.

- É lido o seguinte: (emenda)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – A votos a emenda. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovada. O PR 38/05 vai à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para redação final.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 65 ✓

do processo n.º 03-0038 de 2005

06/05/2009

(a)

Maria José de Oliveira

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-2

Sra. Secretária,

O Substitutivo de fls. 55 e 56 e a Emenda nº 1, de fls. 63 ao presente Projeto de Resolução, ambos de autoria do Autor, foram aprovados em discussão e votação únicas, na 28ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 05 de maio do corrente.

06/05/2009

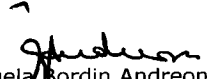

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21

À SGP - 15

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração da Redação Final da Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa.

06/05/2009


Ângela Bordin Andreoni
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 11/5/09 às 16h
 RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

J. Chelita
 Para Receber
 o processo nº 11120/09
 do Partido
 em 12/5/09 às 09h

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 11/05/09 às 17:00 h
 POR *Jose*
 DATA: 12/05/09 às 12 h 40 ASS: *Linea*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 PROCESSO Nº 66.67
 14/5/09

FÁBIO DE CASTRO RAYVA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16- 00265/2009

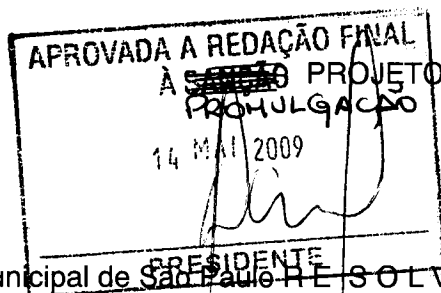
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0038/05.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Goulart, que visa dispor sobre entrega anual de Salva de Prata aos 5 (cinco) bombeiros que mais se destacaram por atos heróicos.

O projeto recebeu parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; de Educação, Cultura e Esportes e de Finanças e Orçamento.

Tendo em vista a aprovação do Substitutivo de fls. 55 e 56 e da Emenda nº 01, de fls. 63, ambos de autoria do autor, na 28ª Sessão Extraordinária ocorrida em 05 de maio de 2009, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a sua redação final.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação final ao projeto:



Cria o Prêmio Coronel Hélio Barbosa Caldas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **RESOLVE**:

Art. 1º Fica criado o Prêmio Coronel Hélio Barbosa Caldas, Salva de Prata a ser concedida anualmente aos 05 (cinco) bombeiros que mais se destacaram por atos heróicos à população da Cidade de São Paulo.

Art. 2º As indicações dos bombeiros que receberão as honrarias serão feitas pelo Comando Geral da Polícia Militar e serão acompanhadas do currículo dos nominados e da exposição de motivos que ensejaram a indicação, devendo ser encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal até o último dia útil do mês de janeiro.

Art. 3º Compete ao Presidente da Câmara Municipal a verificação do cumprimento dos requisitos formais das indicações, dispensada a apresentação de projeto de decreto legislativo a cada ano.

Art. 4º O Prêmio Coronel Hélio Barbosa Caldas será concedido em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente para dia 10 de março, efeméride alusiva ao aniversário da criação do Corpo de Bombeiros na cidade de São Paulo.

Parágrafo único. A Sessão Solene referida neste artigo será transferida para o 1º dia útil antecedente ou subsequente, a critério do Presidente da Mesa, quando recair em sábado, domingo ou feriado.

17 - RELCOM
17- 00277/2009



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

67
03/10/09

[Handwritten mark]

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 13/5/09

[Handwritten signatures and initials]
(Jalino)
(Valito)
(Kernio)
(Rosa Amm)
(Nalino)
(Rosi Alompo)
(T. m. l. s.)
(T. Ambr.)
(E. l. do Condore)

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 14 / 5 / 09

Pág. 91 Col. 3

Conferido *[assinatura]*

À SCP-21

São Paulo, 14 / 5 / 09

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Seguem(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 28
Em 14 / 05 / 2009
Ass. *[assinatura]*

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 68 ✓
do processo n.º 03-0038 de 20 05 14/05/2009 (a) Mª José

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-2

Sra. Secretária

O parecer propondo redação final, de fls. 66 e 67, da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa foi aprovado na 38ª Sessão Ordinária, realizada na presente data, e não recebeu emendas de redação.

14/05/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à promulgação do respectivo Projeto de Resolução.

14/05/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Sr. Orlando,

Preparar carta de resolução e registro.

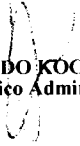
14.05.09


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

14.05.09


ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo

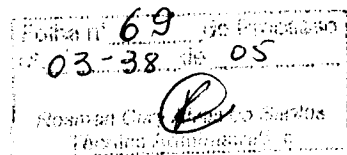
SEGUIR _____, datado _____, em data
do dia _____, de _____, em _____
número _____, de _____, nº 69
em 15/05/09


Orlando Koci Mendes
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 14 DE MAIO DE 2009
(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/05)
(VEREADOR GOULART)



Cria o Prêmio Coronel Hélio Barbosa Caldas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Fica criado o Prêmio Coronel Hélio Barbosa Caldas, Salva de Prata a ser concedida anualmente aos 05 (cinco) bombeiros que mais se destacaram por atos heróicos à população da Cidade de São Paulo.

Art. 2º As indicações dos bombeiros que receberão as honrarias serão feitas pelo Comando Geral da Polícia Militar e serão acompanhadas do currículo dos nominados e da exposição de motivos que ensejaram a indicação, devendo ser encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal até o último dia útil do mês de janeiro.

Art. 3º Compete ao Presidente da Câmara Municipal a verificação do cumprimento dos requisitos formais das indicações, dispensada a apresentação de projeto de decreto legislativo a cada ano.

Art. 4º O Prêmio Coronel Hélio Barbosa Caldas será concedido em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente para dia 10 de março, efeméride alusiva ao aniversário da criação do Corpo de Bombeiros na Cidade de São Paulo.

Parágrafo único. A Sessão Solene referida neste artigo será transferida para o 1º dia útil antecedente ou subsequente, a critério do Presidente da Mesa, quando recair em sábado, domingo ou feriado.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de maio de 2009.

O Presidente,

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de maio de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar,

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15 / 05 / 09
pagina 124 - página 2ª
Conteúdo

✓

Ao

CCI.1 – Eventos

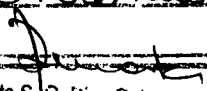
Sra. Supervisora,

Para as devidas providências.

Em, 15.05.2009.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE juntado nesta data papel para informação rubricado sob folh n° 70 documento 25/02/2019
a)


Renata S. G. Dias Guimarães
Assist. Gestão de Políticas Públicas
R.F. 51.739



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº *10*.....

PR nº 03-0038/2005....., de 25/02/2019.....

(a).....

Renata
Renata S. G. Dias Guimarães
Assist. Gestão de Políticas Públicas
R.F. 51.739

SGP-22
Sr. Supervisor

Para regularização.

25/02/2019

[Signature]
Benedito Ailton dos Santos
Supervisor de Eventos
Substituto
CCI.1

SGP- 33
Sr. Supervisor

Processo encerrado para esta Supervisão.
Para Arquivamento.

27/02/2019

[Signature]
Benedito Ailton dos Santos
Supervisor de Eventos
Substituto
CCI-1

EM BRANCO

Segue juntado nesta data X documento
e papel para informação do
rubricado sob nº 71 a 01/03/2019.

Funcionário _____

MENEZES BARRETO
RF 11.000



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 71
do processo 03-38 de 2005 01/03/2019

René Gonçalves Barreto
RF 11069

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 27/03/2009
Arquivado novamente em 01/03/2019
Com 71 fls.
O Funcionário

René Gonçalves Barreto
RF 11069